



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 029, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a **SERVIDORA EFETIVA ALINE CRIÇULA BOCKI**, inscrita no CPF/MF 018.171.551-13, do Cargo de Professora, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 (vinte e nove) de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA